

## Edital 03/2025

Referente ao Edital Território Imembuy 20/2025 - Projeto coordenado por Valeska Fortes de Oliveira

### SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A ação de extensão denominada **Quarta Colônia Em Cine: Professores, Cinema e Escola**, registrada no Portal de Projetos da UFSM sob o número 057661, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme [Resolução N. 176/2024](#).

#### 1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	14/04/2025
Inscrição de candidatos (as)	15/04/2025 a 20/04/2025
Avaliação de candidatos(as)	22/04/2025 e 23/04/2025
Divulgação resultado preliminar	24/04/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	25/04/2025
Divulgação do Resultado Final	28/04/2025

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

**2.1** Período: 15/04/2025 a 20/04/2025

**2.2** Local: <https://forms.gle/qvHnSjAuQeVw1SRB8>

**2.3** Documento Obrigatório: Histórico

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:a seleção de candidatos(as), será mediante análise de Histórico Escolar e análise da disponibilidade com peso de 50% da nota; entrevista 50%.

**3.1.1.** Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 2025.

#### 4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de 20 horas semanais, no valor de R\$ 950,00 mensais (Pós Graduação), terá duração de **até 7 meses**, a partir de 01/05/2025

#### Quadro 1

Projeto	Vagas	Requisitos*	Contato para inscrição
Quarta Colônia Em Cine: Professores, Cinema e Escola (Silveira Martins)	01	<p>*20 horas semanais (Dessa jornada, nas terças-feiras o projeto ocorre em Silveira Martins.)</p> <p>* Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação da UFSM;</p> <p>* Ter conhecimento e experiência em produção de audiovisuais</p> <p>* Ter conhecimento e disponibilidade em publicações em redes sociais sobre o projeto.</p>	<p>A inscrição será realizada através do <a href="https://forms.gle/qvHnSjAuQeVw1SRB8">https://forms.gle/qvHnSjAuQeVw1SRB8</a></p> <p>As entrevistas serão dia 23/04/2025 via Google Meet, com link da sala a ser enviado a/ao candidata/o por e-mail cadastrado na inscrição.</p>

#### 5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

**5.1** São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento da bolsa:

**5.1.1** Estar regularmente matriculado(a) na UFSM no ensino médio, técnico, tecnológico ou superior (graduação em Licenciatura, Bacharelado e Tecnólogos) ou Pós-Graduação até o período final de vigência da bolsa.

**5.1.2** Em caso de **aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”**, o/a mesmo/a deve estar vinculado à projeto da instituição, atendendo ao [Art. 3º da Resolução N. 176/2024](#), estando registrado no portal de projetos como “participante externo”.

**5.1.3** Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital em conformidade com a [Resolução N. 176/2024](#) da UFSM.

**5.1.4** Estar registrado(a) no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante”, ou “colaborador”, ou “participante externo”, em caso de aluno/a de ensino médio “externos a UFSM”, em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

**5.1.5** Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) na Coordenadoria de Registro e Matrícula (COREM) , no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

**5.1.6 Possuir conta-corrente pessoal e individual** em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento da bolsa. **Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.**

**5.1.7** Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social, ou bolsa FIEX.

**5.1.8** Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, conforme requisitos descritos no “quadro 1”.

**5.1.9** Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

**5.2** São obrigações do(a) bolsista:

**5.2.1** Participar do Curso de Direitos Humanos e/ou Curso de Extensão a serem ofertados, respectivamente pelo Observatório de Direitos Humanos (ODH) e pela Coordenadoria de Articulação e Fomento à Extensão (CAFE/PRE);

5.2.3 Participar, no ano de vigência da bolsa, de reuniões/encontros/formações sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão, a exemplo dos **Eventos Conecta Imembuy**.

5.2.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa, respeitando a jornada semanal estabelecida nos requisitos descritos no “quadro 1”.

5.2.5 Manter comunicação regular com o(a) coordenador(a) do projeto, atendendo prontamente às solicitações e demandas relacionadas ao plano de trabalho, esclarecendo dúvidas e fornecendo informações relevantes para assegurar o cumprimento das atividades previstas durante a execução da bolsa.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site da Pró-Reitoria de Extensão (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/oportunidades-de-bolsas-de-extensao>).

**6.2** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.2.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

**6.4** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) através da divulgação do Resultado Final deverão entregar, diretamente para o(a) Coordenador(a) do Projeto, documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [imaginarionegre@gmail.com](mailto:imaginarionegre@gmail.com)

Santa Maria, 14/04/2025  
Valeska Fortes de Oliveira